



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 029/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

"Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)".

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), autorizado pela Lei 2613 de 22/11/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.03			SECRETARIA MUN. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
02.03.01			SECRETARIA MUN. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2008			COORD. E MANUT. DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
38	1	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
02.11			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2045			DESP. SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	
263	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
Total da Suplementação				6.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.03			SECRETARIA MUN. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
02.03.01			SECRETARIA MUN. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2008			COORD. E MANUT. DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
36	1	3.3.30.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.11			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2045			DESP. SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	
264	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total da Anulação de Dotação				6.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TABAPUA, 24 de Abril de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

